



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 0005066
Em 03 de Fevereiro de 2026
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 016/2026

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **QUE O EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA DO BAIRRO BOA VISTA, A SER IMPLANTADO NA PRAÇA DA ANTIGA DELEGACIA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa dar efetividade ao direito ao lazer, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988. O acesso a espaços públicos destinados a prática de esportes é instrumento de pacificação social, trazendo outros benefícios como por exemplo a saúde. Importante frisar que o local em destaque não possui espaços com essa destinação, sendo um anseio dos moradores daquela região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 03 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador